



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO Nº 026/2019

Requerente: Vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro

Assunto: Solicita informações.

Os vereadores da Câmara Municipal de Sumidouro abaixo assinados, representantes do povo, cumprindo suas atribuições de fiscalizar os atos do Executivo encaminham ao Plenário o presente requerimento.

Os professores municipais de Sumidouro exercem suas atividades docentes e especialmente, a regência de classe.

Por força desta regência que todos professores exercem ou exerceram, existe o pagamento de um “plus” em seus vencimentos, sob a rubrica de regência de classe.

Normalmente e há longos anos, os professores municipais que se aposentavam, percebiam junto com os seus proventos o “plus” da rubrica – regência de classe, posto que sobre a mesma havia o regular recolhimento da contribuição do IAPS, tanto patronal, quanto do servidor.

Ocorre, porém, que entre os exercícios de 2009 até 2016, o então Prefeito Municipal, à revelia dos professores que exerciam regência, deixou de fazer os recolhimentos patronais e consequentemente o recolhimento que deveria ser feito pelo servidor.

Tendo em vista a lacuna existente, os professores regentes que estão se aposentando e que irão se aposentar futuramente, estão perdendo o direito líquido e certo de terem seus proventos de aposentadoria acrescido da rubrica – regencia de classe.

Para restabelecer o direito dos professores regentes, existe a necessidade da administração municipal efetuar o recolhimento da parte patronal ao IAPS, sob rubrica – regência de classe, do período de 2009 até 2016.

Existe também a necessidade que a administração municipal, através de meios legais, ou seja, lei específica, promova o desconto e recolhimento para o IAPS, dos professores



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



regentes ativos e também dos que já estão aposentados, sob a rubrica regência de classe, dos que tiveram a lacuna anteriormente especificada.

Assim, vem requerer, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, solicitando que o mesmo, no prazo de quinze dias estabelecido na Lei Orgânica de Sumidouro, informe aos autores deste requerimento:

1. A administração municipal já está adotando as medidas cabíveis no sentido de sanar o problema com os professores regentes de classe? Em caso afirmativo, quais as medidas que estão sendo tomadas.
2. Considerando tratar-se de “caráter alimentar da remuneração” Existe um prazo para a regularização da situação? Qual o prazo?

Sumidouro, 25 de abril de 2019

Ponderata

Armando José da Costa
Armando José da Costa
João Carlos da Paiva

Marcelo
Marcelo
João Carlos da Paiva
João Carlos da Paiva

João Carlos da Paiva

João Carlos da Paiva

João Carlos da Paiva